

REGULAMENTO – 3ª CORRIDA DAS CRIANÇAS (EDIÇÃO DE DEZEMBRO)

IMPORTANTE: Evento Lúdico e Recreativo

Este evento foi criado com o objetivo de proporcionar uma experiência divertida e de incentivo à prática esportiva para as crianças e suas famílias. Não há competição, cronometragem de tempo ou classificação. O foco é a participação, a alegria de correr e a celebração. Ao final, todas as crianças que participarem serão consideradas campeãs e receberão sua medalha.

1. O EVENTO

- 1.1. Nome: 3^a Corrida das Crianças
- 1.2. Data: 21 de dezembro de 2025 (domingo).
- 1.3. Local: Shopping Cidade Sorocaba Rua Atanázio Soares, 3380, Jd. Maria Eugênia, Sorocaba - SP.
- 1.4. Realização: Santi Pegoretti Sports Run.
- 1.5. Orientação: Recomendamos chegar com uma hora de antecedência para uma melhor organização e para que a criança possa se ambientar.

2. CRONOGRAMA DAS LARGADAS

ATENÇÃO: O horário das largadas começa pontualmente às 8h. No entanto, por se tratar de um evento em um período de clima quente, o cronograma poderá sofrer alterações para garantir o bem-estar e a segurança das crianças. Todas as atualizações e comunicados oficiais serão feitos através dos nossos perfis no Instagram. Siga @spsrun e @corridadascriancas para acompanhar! E no site spsrun.com.br

- 8h00: Corrida dos Bebês (nascidos em 2024 e 2025) 50 metros
 - Participação exclusiva para bebês em carrinhos, empurrados por um responsável.
- 8h05: Nascidos em 2023 (2 anos) 50 metros
- 8h10: Nascidos em 2022 (3 anos) 50 metros
- 8h15: Nascidos em 2021 (4 anos) 50 metros
- 8h20: Nascidos em 2020 (5 anos) 50 metros
- 8h25: Nascidos em 2019 (6 anos) 50 metros
- 8h30: Nascidos em 2018 (7 anos) 100 metros



- 8h35: Nascidos em 2017 (8 anos) 100 metros
- 8h40: Nascidos em 2016 (9 anos) 200 metros
- 8h45: Nascidos em 2015 (10 anos) 200 metros
- 8h50: Nascidos em 2014 (11 anos) 400 metros
- 8h55: Nascidos em 2013 (12 anos) 400 metros

Observações Importantes para os Responsáveis:

- Acompanhantes: Pais ou responsáveis poderão acompanhar as crianças menores (de 2 a 5 anos) durante o percurso.
- Atenção no Percurso: Ao acompanhar seu filho(a), tenha cuidado redobrado com as outras crianças que estão correndo sozinhas. Mantenha uma distância segura para não causar acidentes.
- Segurança Geral: Para a segurança de todos, é proibido que espectadores ou pais figuem transitando ou cruzem o percurso durante as baterias.

3. INSCRIÇÕES E KIT DO PARTICIPANTE

- 3.1. Canal de Inscrição: As inscrições são limitadas e devem ser feitas exclusivamente pelo site:
 - o www.spsrun.com.br
- 3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa de administração do site.
- 3.3. Composição do Kit: Camiseta do evento e medalha de participação para todos os inscritos.
- 3.4. Tamanhos das Camisetas:
 - o Infantil (padrão escolar): 2 4 6 8 10 12 14
 - o Adulto: Baby Look e P Unissex
- 3.5. Retirada do Kit:
 - o Data: 20 de dezembro de 2025 (sábado).
 - o Horário: Das 16h às 20h.
 - o Local: Shopping Cidade Sorocaba, piso L2, em frente à loja Cacau Show.
- 3.6. Documentação para Retirada do Kit:
 - o Para retirar o kit, o responsável deverá apresentar:



- 1. Documento de identificação do mini atleta (RG, certidão de nascimento ou CPF pode ser o arquivo digital ou físico).
- 2. Comprovante de pagamento da inscrição (pode ser o arquivo digital ou o impresso).
- 3.7. Retirada de Kit por Terceiros:
 - Será permitida, desde que a pessoa apresente os mesmos itens: documento de identificação do mini atleta e o comprovante de pagamento (ambos podem ser em formato digital ou físico).

4. REGRAS GERAIS E SEGURANÇA

- 4.1. Responsabilidade: Ao inscrever a criança, o responsável atesta que ela está em condições de saúde adequadas para o evento.
- 4.2. Direitos de Imagem: Ao participar, o responsável autoriza o uso da imagem da criança para fins de divulgação do evento.
- 4.3. Atendimento Médico: O evento contará com serviço de ambulância para atendimento emergencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Dúvidas e Informações:
 - o Diretor de Prova: Marcondes do Amorim
 - o E-mail: spsruneventos@gmail.com
- 5.2. Casos Omissos: As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora.